

**REGULAMENTO DA OLIMPÍADA DE MATEMÁTICA DAS
ESCOLAS ESTADUAIS DO PARANÁ - OMAP**

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A **Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná - OMAP** é uma atividade realizada pela Secretaria de Estado da Educação - SEED-PR. Conta com o apoio da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM) e visa contribuir para a melhoria da proficiência dos estudantes no processo de ensino e aprendizagem da Matemática.

2 DO OBJETIVO

A Olimpíada tem por objetivo potencializar as aprendizagens relacionadas ao componente de Matemática, envolvendo unidades temáticas do currículo, principalmente: Geometria, Álgebra, Números, Grandezas e Medidas, Probabilidade e Estatística.

3 DOS PARTICIPANTES

Poderão participar da **Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná - OMAP**, estudantes matriculados no **Ensino Fundamental - Anos Finais** (6º, 7º, 8º e 9º anos); e no **Ensino Médio** - 1ª, 2ª e 3ª séries, nas Instituições de ensino da Rede Pública do Estado do Paraná, de Ensino Regular e das Escolas de Tempo Integral.

4 DAS ETAPAS DO CONCURSO

A Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná - OMAP acontecerá em três fases e será organizada por comissão específica sob responsabilidade da SEED-PR.

4.1 1ª Fase - Prova Paraná

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR – DDC
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULO - CUR**

Participarão da **primeira fase da Olimpíada de Matemática das Escolas Estaduais do Paraná - OMAP**, os estudantes que realizarem a 1ª edição da Prova Paraná, que acontecerá nos dias **26 e 27 de abril de 2023**.

Sendo uma etapa de caráter eliminatório e classificatório, serão aprovados para a 2ª fase 10% do total de estudantes participantes da 1ª fase. Considerando essa classificação por Núcleo Regional de Educação, em cada ano/série com maior número de acertos na prova de Matemática.

Fase	% de classificados para a próxima fase
1ª	10%

O resultado dos aprovados para a próxima fase será divulgado, pela comissão organizadora, até o dia 10 de maio de 2023.

A SEED-PR ficará responsável por comunicar aos seus respectivos professores e estudantes classificados para a próxima fase até **20 de maio de 2023**.

4.2 2ª Fase - Prova on-line

A **segunda fase da Olimpíada** consiste em uma etapa de caráter eliminatório e classificatório em que será realizada uma avaliação (Prova on-line), elaborada por comissão específica da SEED-PR, considerando o nível correspondente ao ano/série avaliado.

A prova será realizada em uma escola a ser definida (chamada de Polo) em cada Município. Os NREs serão responsáveis pela organização das escolas polos e pela aplicação da prova. Esta fase será realizada no período de **27 de maio a 03 de junho de 2023**.

Serão aprovados para a próxima fase, 5% do total de estudantes classificados na 1ª fase em cada ano/série com maior número de acertos.

Fase	% de classificados para a próxima fase
2ª	5%

O resultado dos aprovados para a fase seguinte será divulgado pela comissão organizadora da OMAP, até o dia **12 de junho de 2023**. Os NREs serão responsáveis

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR – DDC
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULO - CUR

pela comunicação desses resultados, que serão encaminhados via e-mail institucional, para as escolas, seus respectivos professores e estudantes classificados para a próxima fase.

4.3 3ª fase - Prova online

A **terceira fase da Olimpíada** consiste em uma etapa de caráter eliminatório e classificatório em que será realizada uma avaliação, elaborada por comissão específica da SEED-PR (Prova on-line), que abordará conteúdos relacionados ao nível correspondente ao ano/série.

A prova será realizada em uma escola a ser definida (chamada de Polo) em cada Município. Os NREs serão responsáveis pela organização das escolas polos e pela aplicação da prova. Esta fase será realizada no período de **31 de julho a 02 de agosto de 2023**. A divulgação dos resultados será realizada pela comissão organizadora e divulgada em **07 de agosto de 2023**.

Serão considerados finalistas os estudantes que obtiverem o maior número de acerto na 3ª fase em cada ano/série, conforme premiação sinalizada no quadro abaixo. Todos os demais estudantes classificados para esta fase receberão menção honrosa.

Fase	Premiação	% prevista de premiados
3ª	1º lugar	3,0%
	2º lugar	6,0%
	3º lugar	10,0%

5 DAS PREMIAÇÕES

5.1 Os primeiros lugares serão convidados ao curso de imersão para o aprofundamento dos conhecimentos matemáticos.

5.2 Os 120 estudantes com melhor desempenho (primeiros lugares), Nível I - 40 vagas; Nível II - 40 vagas; Nível III - 40 vagas, participarão da Olimpíada Brasileira de Matemática.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR – DDC
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULO - CUR**

5.2.1 As vagas serão distribuídas de forma proporcional ao número de estudantes por Núcleo Regional de Educação, conforme o quadro:

NRE	Nível I	Nível II	Nível III
Apucarana	1	1	1
Área Metropolitana Norte	2	2	2
Área Metropolitana Sul	2	2	2
Assis Chateaubriand	1	1	1
Campo Mourão	1	1	1
Cascavel	2	2	2
Cianorte	1	1	1
Cornélio Procopio	1	1	1
Curitiba	3	3	3
Dois Vizinhos	1	1	1
Foz do Iguaçu	1	1	1
Francisco Beltrão	1	1	1
Goioerê	1	1	1
Guarapuava	1	1	1
Ibaiti	1	1	1
Irati	1	1	1
Ivaiporã	1	1	1
Jacarezinho	1	1	1
Laranjeiras do Sul	1	1	1
Loanda	1	1	1
Londrina	2	2	2
Maringá	2	2	2
Paranaguá	1	1	1
Paranavaí	1	1	1

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR – DDC
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULO - CUR**

Pato Branco	1	1	1
Pitanga	1	1	1
Ponta Grossa	2	2	2
Telêmaco Borba	1	1	1
Toledo	1	1	1
Umuarama	1	1	1
União da Vitória	1	1	1
Wenceslau Braz	1	1	1
Total	40	40	40

6 DO CURSO DE IMERSÃO

6.1 Os conteúdos programáticos e o corpo docente do curso de imersão serão definidos pela SEED-PR, atendendo as orientações da Sociedade Brasileira de Matemática (SBM).

6.2 A formação terá como objetivo principal o caráter preparatório e classificatório para a participação na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM). Durante o curso, os estudantes serão subdivididos por níveis, sendo nível: I - 6º e 7º anos, II - 8º e 9º anos, III - Ensino Médio.

6.2.1 Os 120 (cento e vinte) estudantes, sendo 40 (quarenta) estudantes por nível, serão inscritos na Olimpíada Brasileira de Matemática (OBM).

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Caberá à Secretaria de Estado da Educação (SEED-PR) e aos Núcleos Regionais de Educação: divulgar e estimular a participação dos estudantes na Olimpíada de Matemática das escolas públicas do Paraná - OMAP

7.2 A realização da Prova Paraná - 1ª edição, por si só, constitui a inscrição e

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO – DEDUC
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO CURRICULAR – DDC
COORDENAÇÃO DE CURRÍCULO - CUR**

participação na OMAP, importando em instrumento de plena aceitação, por parte do concorrente, das normas estabelecidas para a Olimpíada.

7.3 É vedada a participação de estudantes que não estejam regularmente matriculados em instituições de ensino da Rede Pública do Estado do Paraná.

7.4 Os casos não previstos neste regulamento serão analisados pela comissão responsável pela realização da Olimpíada, SEED-PR.

7.5 Ao participar da Olimpíada, regida por este Regulamento, o estudante participante e o seu responsável legal declaram estar cientes de que todos os dados pessoais informados serão utilizados e tratados pela SEED-PR para realização de atividades relacionadas à olimpíada, bem como, a sua atividade fim, como gestão, controle e transparência, divulgação de resultados do concurso, sem prejuízo de outras. Todas as imagens coletadas do estudante participante durante a olimpíada, poderão ser utilizadas pelo SEED-PR para divulgação, prestação de contas e publicidade de suas ações, ficando, desde logo, o uso dessas imagens autorizadas pelo estudante participante e seu responsável legal, resguardada a citação de sua autoria.

Curitiba, abril de 2023.